www.LeisMunicipais.com.br

DECRETO Nº 10.541, DE 11 DE OUTUBRO DE 2023

Designa membros para compor a Comissão Organizadora da 4ª Conferência Municipal de Cultura.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições, e de acordo com o art. 123, I, "n", da **Lei Orgânica** Municipal, considerando o contido no artigo 5º, da Lei nº **1.190**, de 16 de outubro de 1998, e tendo em vista o contido no Protocolo nº 15060/2023 e o contido no processo protocolizado sob o nº 45449/2023, DECRETA:

Art. 1º Ficam designadas para compor a Comissão Organizadora da 4ª Conferência Municipal de Cultura, as seguintes pessoas:

I - Representantes do Conselho Municipal de Políticas Culturais:

a) Geovane Carneiro Rodrigues;
b) Hilda Michalczeszen Correia;
c) Maria Giselta Veiga.

II - Representantes da Fundação Cultural de Campo Mourão:

a) Henrique Gomes Simões;
b) Roberto Cardoso.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se o Decreto nº **10.175**, de 14 de abril de 2023.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 11 de outubro de 2023

Tauillo Tezelli
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO Nº 2957/2023 DE 11/10/2023

Nota: Este texto não substitui o original publicado no Diário Oficial.

Data de Inserção no Sistema LeisMunicipais: 11/10/2023